



Documentação Necessária (original e cópia):

- **Pessoa Física:** CNH, RG e CPF; Comprovante de residência atualizado, cuja emissão tenha sido

realizada no máximo 3 meses da apresentação ao Órgão, são aceitos:

Comprovante de concessionária de abastecimento de água, luz, telefone fixo e carnê de IPTU (podendo estes serem registrados em nome do pai ou da mãe do proprietário do veículo ou comprador), fatura do cartão de crédito ou telefone móvel (exclusivamente emitidos no nome do proprietário ou comprador do veículo), contrato de locação de imóvel em vigor emitido no nome do proprietário ou comprador do veículo ou ainda, declaração de residência disponível no site do Detran-AM.

- **Pessoa Jurídica:** Cópia do CNPJ (últimos 30 dias); Cópia do Contrato Social e alteração (se houver) ou documento equivalente (Ata, Estatuto, Portaria de nomeação, etc); Quando veículo for de categoria oficial, apresentar ofício do órgão ou entidade para o Diretor Presidente do Detran-AM credenciando o representante legal do órgão para o trâmite do processo junto ao Detran-AM; CNH, RG e CPF do representante legal.
- **Veículo:** Cópia do CRV ou Crlv eletrônico, quando for o caso; Procuração Cartorária (caso não seja o proprietário do veículo).

Obs. O comprovante a ser apresentado, são os exigíveis na Portaria nº 75/2016-DETRAN/AM/DP/AJUR (disponível no site do DETRAN/AM).

Obs. No caso de procurador, observar os requisitos legais dispostos na Portaria nº 5046/2018-DETRAN/AM/DP/AJUR (disponível no site www.detrان.am.gov.br).

Obs. todos os documentos deverão ser apresentados original e cópia, e serão conferidos pelo servidor responsável pelo atendimento.